

REGULAMENTO

CAMPANHA "Parceria Smart Fit & Quali"

SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A

Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar – Bela Vista

CEP: 01.310-100

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

1 CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1** A campanha de Incentivo "**Parceria Smart Fit & Quali**", promovida pela SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.594.978/0001-78, com sede na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, CEP: 01.310-100, Bela Vista, São Paulo (SP), ("**Smart Fit**"), será realizada em conformidade com os termos e condições previstas no presente Regulamento.
- 1.2** A campanha é destinada exclusivamente aos clientes da Qualicorp ("**Qualicorp**"), com planos ativos, sediados em território nacional, maiores de 18 (dezoito) anos.
- 1.3** O objetivo do Programa é fornecer, em decorrência da parceria entre a Qualicorp e a Smart Fit, condição diferenciada aos clientes e corretores da Qualicorp, na adesão aos planos de academia oferecidos pela Smart Fit.
- 1.4** A condição diferenciada dessa campanha deverá observar todas as regras de aplicação de acordo com as condições gerais estabelecidas em contrato de parceria firmado entre as duas empresas assim como com os termos e condições estabelecidos neste documento.

2 FORMA DE PARTICIPAÇÃO CLIENTES QUALI

- 2.1 Para ser elegível a esta Campanha os interessados deverão:**
- (i) Ser cliente ativo da Qualicorp;**
 - (ii) Ser titular ou dependente do plano de saúde (não aplicável a responsáveis financeiros);**
 - (iii) aceitar os termos de uso do site e política de privacidade do portal da Campanha;**
 - (iv) aceitar e aderir os termos deste Regulamento; e**
 - (v) Não possuir plano vigente com a Smart Fit anterior a data de início dessa campanha (29 de novembro de 2021).**
- 2.2** No momento da geração do cupom de desconto no portal da Campanha, o interessado concorda com os termos de uso, políticas de privacidade e demais termos vinculados ao presente Regulamento.
- 2.3** No momento da geração do cupom de desconto no portal da Campanha, o interessado atesta serem verificados, certos e válidos os dados informados,

reconhecendo que somente fará jús a Campanha o titular dos dados prestados, sendo vetado cadastro em nome de terceiros.

2.4 Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, a Smart Fit, a sua exclusiva discricão e discricionariiedade porderá remover e revogar o cadastro do interessado, que perderá o direito de participação na Campanha.

2.5 Estão impedidos de participar desta Campanha: (i) as pessoas jurídicas; (ii) as pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Regulamento.

2.6 A presente campanha terá prazo de vigência de 29/11/2021 até 28/02/2022. Ao final do período da campanha, o benefício oferecido não será mais válido assim como será encerrada a operação do site disponibilizado para os cadastros desta campanha.

3 O BENEFÍCIO

3.1 O interessado terá direito a cupom de desconto nos produtos smart ou black conforme descrição abaixo:

3.1.1 1 (uma) mensalidade grátis no plano Smart ou 2 (duas) mensalidades no plano Black

3.1.2 Caso o cliente cancele o plano antes do prazo de carência mínima ser cumprido, há uma cobrança de:

3.1.3 Plano Smart: você perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento.

3.1.4 Plano Black: você perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento. Caso o cancelamento for solicitado antes do final do primeiro período de 12 meses, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato.

3.2 O benefício será entregue através de um código promocional único, gerado através do site www.smartfit.com/clientesquali, que deverá ser ativado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento pelo cliente.

3.3 Para efeitos dessa campanha, não será cobrada taxa de adesão dos alunos provenientes dessa parceria.

3.4 O interessado declara ter ciência de que o cupom promocional gerado será valido para utilização em todas as unidades participantes. As unidades não

participantes podem ser verificadas no FAQ do site da campanha.

3.4.1 Caso o interessado prefira, o cupom também poderá ser utilizado para adesões online que poderá ser feita pelo site www.smartfit.com/unidades mantendo-se inalterada a limitação quanto as unidades participantes.

3.5 O interessado titular possui ciência que após o término do período de gratuidade os valores das demais mensalidades serão cobradas conforme tabela de preços e seguindo todas as regras constantes no formulário de adesão.

3.6 O desconto previsto no presente Regulamento não será passível ou aplicável a contratos já em curso.

3.7 O desconto previsto no presente Regulamento somente poderá ser aplicado mediante validação de CPF do interessado como cliente ativo Qualicorp.

4 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

4.1 Ao se cadastrar nesta Campanha, o consumidor **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que a Smart Fit poderá utilizar os seus dados para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta Campanha; e enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta Campanha.

4.1.1 A Smart Fit, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Campanha, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

4.2 Os dados pessoais coletados para esta Campanha ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

4.3 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (iv) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Qualicorp sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento do desconto na hipótese de fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos..**
- 5.2** Ainda, a Smart Fit não será responsável por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante.
- 5.3 A participação nesta Campanha implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.**
- 5.4 Todas as condições estabelecidas nesse regulamento também são válidas e se aplicam aos benefícios oferecidos aos corretores da Qualicorp.**

Última atualização em 24/11/2021